



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 397/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “A INCLUSÃO DA LIBRAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 89/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006293/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A INCLUSÃO DA LIBRAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, a ser realizado no período de julho de 2005 a junho de 2006, cujo objetivo é compreender a dinâmica da estrutura e da interpretação da LIBRAS ressignificando a prática pedagógica e as atividades docentes no sentido da acessibilidade do surdo à universidade pública bem como traçar os caminhos necessários para a sua inserção de forma integrada e socialmente cidadã, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.